



# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 137, DE 2022

Destaque para votação em separado do art. 81-A da Lei nº 14.194/2021, incluído pelo art. 1º do Substitutivo ao PLN nº 17/2022.

**AUTORIA:** Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA)



Página da matéria

**REQUERIMENTO N° , DE 2022 – CN  
DE DESTAQUE**

Requeiro, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** do art. 81-A, da Lei 14.194, de 20 de agosto de 2021, incluído pelo art. 1º do Substitutivo apresentado ao PLN 17/2022, com vistas à sua supressão.

**Transcrição do texto:**

“Art. 81-A. A doação de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública a entidades privadas e públicas, durante todo o ano, e desde que com encargo para o donatário, não se configura em descumprimento do § 10, do art. 73, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.” (NR)”

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

**Senador Paulo Rocha**  
Líder do PT  
(PT/PA)

SF/22353.96398-81